

período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º Aprovar a oferta da Educação Infantil - Pré-Escola, em tempo integral, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2020.

Vitória, ES, 07 de junho de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 07 de junho de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1337953

PORTARIA Nº 763-S, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e nos termos do processo nº 2024-JTJ9P,

RESOLVE:

LOCALIZAR, a partir de 17/06/2024 até 31/01/2025, **TYRONE SOARES QUINTELA JUNIOR**, MaPB, nº funcional 3784843, vínculo 5, na Secretaria de Estado da Educação - SEDU, na **GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO**, nível de atuação 33, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do parágrafo único art. 18 e art. 31 da Lei 5.580, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998.

Vitória, 10 de junho de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1337959

PORTARIA Nº 764-S, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2024-WTBQH,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir da publicação, **CLEONICE DE CASTRO**, nº funcional 4736826, vínculo 1, Agente de Suporte Educacional, para exercer a função gratificada de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE SECRETARIA E FINANCEIRO - CASF** na **EEEFM MÁRIO GURGEL**, município de Vila Velha, de acordo com a Lei Complementar nº 928, publicada no DOES em 26/11/2019 e a Lei Complementar nº 1.003, publicada no DOES em 02/04/2022.

Vitória, 10 de junho de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1337961

PORTARIA Nº 765-S, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Designa Agentes de Contratação e Equipe de Apoio no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 46, "o", da Lei nº 3.043/1975, e

CONSIDERANDO a necessidade de designar Agentes de Contratação e Equipe de Apoio, para condução dos processos de contratação do órgão, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 5.352-R, de 28 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para exercerem a função de Agente de Contratação no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDU:

- a)** Daniel José dos Santos Junior, Número Funcional 3205070;
- b)** Izaura da Conceição Malverdi Barboza, Número Funcional 2619474;
- c)** Jamile Borges de Mattos, Número Funcional 4570359;
- d)** Jéssica Tesch Gonçalves, Número Funcional 2916436;
- e)** Lucimar Tozetti Batista, Número Funcional 346527;
- f)** Thaiz Oliveira Martins Charpinel, Número Funcional 3117952.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para exercerem a função de Equipe de Apoio:

- a)** Elzeni dos Santos Barbosa, Número Funcional 4079019;
- b)** Fernanda Mello Pereira, Número Funcional 3264769;
- c)** Flávia Márcia Costa Silva Lacerda, Número Funcional 387682;
- d)** Flavia Gonçalves Torres, Número Funcional 3117871;
- e)** Jonathan de Mello Bassini, Número Funcional 3847381;
- f)** Júlio Andrade de Souza, Número Funcional 4738365;
- g)** Larisse Brunoro Grecco, Número Funcional 3292215;
- h)** Lorryne Bolzani Santos, Número Funcional 3206653;
- i)** Olivia Vassoler Rozalem, Número Funcional 4740238;
- j)** Sara Nascimento Lima Paluci, Número Funcional 4772938;
- k)** Vinicius Machado Borges, Número Funcional 4773705.

Art. 3º As atribuições dos Agentes de Contratação estão descritas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 5.352-R/2023.

Art. 4º Os trabalhos da Equipe de Apoio serão coordenados pelo Agente de Contratação designado.

Art. 5º Na falta, no impedimento ou devido ao excesso de demanda, os agentes de contratação serão substituídos da seguinte forma:

Vitória (ES), quarta-feira, 12 de Junho de 2024.

a) Daniel José dos Santos Junior será substituído por Lucimar Tozetti Batista e Lucimar Tozetti Batista será substituída por Daniel José dos Santos Junior;
b) Izaura da Conceição Malverdi Barboza será substituída por Jamile Borges de Mattos e Jamile Borges de Mattos será substituída por Izaura da Conceição Malverdi Barboza;
c) Jéssica Tesch Gonçalves será substituída por Thaiz Oliveira Martins Charpinel e Thaiz Oliveira Martins Charpinel será substituída por Jéssica Tesch Gonçalves.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 248-S, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória, 11 de junho de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1337967

PORTARIA Nº 766-S, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Designa profissionais para a elaboração dos editais e demais procedimentos relacionados aos processos seletivos simplificados para contratação de professores em regime de designação temporária para atuação no ano letivo de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975,

RESOLVE:

Art. 1º Designar profissionais para a elaboração dos editais e demais procedimentos relacionados aos processos seletivos simplificados para contratação de professores em regime de designação temporária para atuação no ano letivo de 2025, descritos no Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo único. Os profissionais descritos no *caput* deste artigo serão coordenados pela Comissão Central do Processo Seletivo, instituída pela Portaria SEDU nº 1.166-S, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 11 de junho de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 766-S, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

PROFISSIONAIS DESIGNADOS PARA A ELABORAÇÃO DOS EDITAIS E DEMAIS PROCEDIMENTOS RELACIONADOS AOS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATUAÇÃO NO ANO LETIVO DE 2025

ITEM	MEMBRO	SRE
1	Eliziane da Penha Abreu Bessert	Afonso Cláudio
2	Aguilani Ludke de Oliveira	
3	Danúbia Peterle Nogueira	
4	Luzia Regina Coelho Fernandes	Barra de São Francisco
5	Maria Aparecida da Cruz	Cachoeiro de Itapemirim
6	Sabrina Maria Oliveira Rodrigues	
7	Aparecida das Dores Teixeira	
8	Guilherme Martins Passos	Carapina
9	Valesca Xavier Costa	
10	Luciana Marquesini Mongim	
11	Léo Silva dos Santos	Cariacica
12	Eliane do Carmo Venil	
13	Killian Cristina Barros Freitas	
14	Jean Carlos Vencioneck Dutra	Colatina
15	Lucas Dias Lima	
16	Esdras Porto Ferreira	
17	Roberto Rangel Alves	Guaçuí
18	Simone Santos Carvalheira	
19	Juliana Meneguelli de Oliveira Gonçalves	
20	João Paulo Gusmão Teixeira	Linhares
21	Brunella Alves Pimentel	
22	Glaucimar Barcelos Costa	
23	Ranielly de Lima Bolsonello	Nova Venécia
24	Fabício Bonini Zampirolo	
25	Romania Machado da Silva	
26	Epitácio Rocha Quaresma	São Mateus
27	Joanna Ardisson Ferreira	
28	Luiz Henrique Beninca	
29	Manoel Queiroz Junior	Vila Velha
30	Monica Hemerly	
31	Liliana Bernardo de Oliveira Onofre	

Protocolo 1337971

PORTARIA Nº 767-S, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Designa o membro do Comitê de Monitoramento e Assessoramento das Avaliações Externas do Estado do Espírito Santo - COMAES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/1975, e considerando:

- a Portaria nº 181-R, de 09 de agosto de 2022, que institui o Comitê de Monitoramento e Assessoramento das Avaliações Externas do Estado do Espírito Santo - COMAES, cujo objetivo é subsidiar a Secretaria de Estado da Educação - SEDU no monitoramento e assessoramento das ações referentes ao Sistema Capixaba de Avaliação da Educação Básica - SICAEB;